

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 206 /2019/ SEMAP

Tucumã-PA, 16 de Dezembro de 2019.

Exmo. Sr.
Genivon Borges de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã
NC

Assunto: Encaminha Lei Municipal nº 621/2019

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminhamos a esta Casa de Leis, para providências cabíveis, a **Lei Municipal abaixo relacionada**, devidamente sancionada pelo executivo municipal,


- **Lei Municipal nº 621/2019** que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Tucuma, para o exercício de 2020”

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Maria da Conceição Rocha Leão

Sec. Mun. Administração e Planejamento.


17/12/2019